

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº-----, DE-----

(Do Sr. Luiz Couto – PT/PB)

Solicita sejam convidados o Senhor . Pedro Américo Furtado de Oliveira – Coordenador Nacional da IPEC-OIT, os Excelentíssimos Senhores Ministros Nilmário Miranda – Ministro de Direitos Humanos e Ricardo Bezoine – Ministro do Trabalho, a Senhora Patricia Audi – Coordenadora de Projetos de Combate ao Trabalho Forçado no Brasil - OIT, Senhora Cyntia Ramos – Oficial de Projetos da OIT, Srª Eliane Araque dos Santos – Coordenadora e Procuradora Regional do Trabalho e a Senhora Terçália Suassuna - Coordenadora do Projeto Catavento – Estado da Paraíba, para uma Audiência Pública desta Comissão a fim de debater o Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil IPEC– OIT – destacando as piores formas de trabalho infantil no Brasil e as ações imediatas para sua eliminação.

Srª. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Artigo 24 Inciso VII, combinado com os Artigos 255 a 258 e Art. 32 Inciso XVI, alíneas a), c) e d) do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados a comparecer em Audiência Pública desta Comissão, a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Pedro Américo Furtado de Oliveira – Coordenador Nacional da IPEC-OIT, os Excelentíssimos Senhores Ministros Nilmário Miranda – Ministro de Direitos Humanos e Ricardo Bezoine – Ministro do Trabalho, a Senhora Patricia Audi – Coordenadora de Projetos de Combate ao Trabalho Forçado no Brasil - OIT, a Senhora Cyntia Ramos – Oficial de Projetos da OIT, Srª Eliane Araque dos Santos – Coordenadora e Procuradora Regional do Trabalho e a Senhora Terçália Suassuna -

JUSTIFICATIVA

As constantes, denúncias veiculadas na mídia, revelam a realidade cruel a que que expõe crianças e adolescentes às mais diversas formas de trabalho escravo. Fatos recentes, ocorridos na Paraíba, demonstrem a cruel realidade de meninos, com idades entre 10 e 18 anos, oriundos de famílias paupérrimas residentes nas periferias de diversas cidades paraibanas que são agenciadas e recambiadas para a Ilha de Imburanas, na cidade de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte. Esse fato se repete em vários Estados. Meninos e meninas são expostos a toda forma de violação de direitos e entre elas o degradante trabalho escravo. O tráfico de crianças é uma afronta à dignidade humana e aos direitos humanos. Em todo o mundo, milhões de crianças são traficadas para exploração em oficinas, no trabalho doméstico ou em fazendas onde trabalham muitas horas, com salários irrisórios. Nossas crianças estão sendo violadas em seus direitos, lesadas em seus sonhos. Não podemos permitir que nossas crianças tenham seus sonhos frustrados, seus direitos violados, sua infância ameaçada pela fome, por maus tratos, e pela escravidão.

Sala da Comissão, 23 de março de 2005

Luiz Couto
Deputado Federal PT/PB